



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 31/2013, 1º DE AGOSTO DE 2013.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de remanejamento de funcionários;

Considerando que as funções designadas estão dentro da mesma hierarquia de auxiliar administrativo;

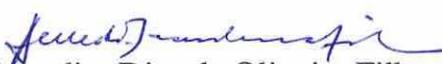
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Lawren^c Humphrey Benevides de Souza para exercer a função de auxiliar administrativo na Seção Protocolo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 1º/08/2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6, de 30/01/2013.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

